



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Conselhos Municipais | 3 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 172, DE 25 DE JULHO DE 2.023.

(Designa servidor em substituição que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor Evandro Antônio da Silva, titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, requereu férias;

CONSIDERANDO que não há no momento, servidores titulares no cargo de Motorista disponíveis para substituí-lo;

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no quadro de pessoal para suprir tal necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR temporariamente o servidor Rogério Vieira, inscrito no CPF sob o nº.169.789.408-95, para substituir Evandro Antônio da Silva, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, em gozo de férias, no período de 26/07/2023 à 24/08/2023.

Parágrafo único. O servidor ora designado terá jornada de trabalho 12 x 36 na forma da Lei nº 470/2005, de 24 de novembro de 2005.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 25 de julho de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada:

Targino Pereira de Sousa Filho

Resp. pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 173, DE 25 DE JULHO DE 2.023.

(Nomeia Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021;

CONSIDERANDO as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e

Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, RG nº 39.692.048-2 SSP/SP, CPF nº 460.999.298-19 e **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA MACHADO**, RG nº 49.704.862-0 SSP/SP, CPF nº 428.259.798-48 e **ANTÔNIO ARAÚJO AUGUSTO NETO**, RG nº 49.841.276-3 SSP/SP, CPF nº 479.822.298-40, para exercerem a função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação - Fase Externa dos Processos de Licitações Municipais, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo farão jus a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), cada um, do valor da Referência "7", do quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Dirce Reis, nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023, enquanto perdurar a designação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 89, de 12 de abril de 2.023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 25 de julho de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada:

Targino Pereira de Sousa Filho

Resp. pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 174, DE 25 DE JULHO DE 2.023.

(Designa servidora que especifica para exercer função de Agente de Contratação - Fase externa dos processos de licitações).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021;

CONSIDERANDO as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MÁRCIA CRISTINA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 3 de 4

BORGES, portadora da cédula de identidade RG nº 30.256.632-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 274.110.788-24, para exercer a função de Agente de Contratação - Fase Externa dos Processos de Licitações, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023.

Parágrafo único. A servidora ora designada fará jus a gratificação de 90% (noventa por cento), do valor da Referência "7", do quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Dirce Reis, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023, enquanto perdurar a designação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 25 de julho de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada:

Targino Pereira de Sousa Filho

Resp. pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 175, DE 25 DE JULHO DE 2.023.

(Nomeia servidora que especifica em cargo comissionado).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, portadora da cédula de identidade nº 39.692.048-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 460.999.298-19, para ocupar o cargo de Assistente Técnico de Ensino, referência "15", de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 25 de julho de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada:

Targino Pereira de Sousa Filho

Resp. pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 45/23. Pregão Eletrônico nº 08/23. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando a aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene e materiais descartáveis, para atender as necessidades de diversas secretarias e departamentos desta municipalidade. A data inicial para apresentação das propostas será 00h00min do dia 26 de julho de 2023 e a final as 08h00min do dia 8 de agosto de 2023, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 8 de agosto de 2023, a partir das 08h30min, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 24 de julho de 2023. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

Aviso de Retificação de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial - Processo nº 36/2023 - Pregão nº 11/2023.

Retificação do Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na modalidade "Clínico Geral e Pediatra" para prestar serviço na Unidade Básica de Saúde Ari Ferreira da Silva, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 10 de agosto de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que correrá a partir das 09h00min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Catulo da Paixão Cearense, 415, Centro, pelo telefone (17) 3694 1114 ou 3694-0083, bem como no site www.dircereis.sp.gov.br. Dirce Reis, 25 de julho de 2023. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 06/2023

"CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ORIENTAÇÕES ACERCA DA PROPAGANDA ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS."

A COMISSÃO ELEITORAL (Designada pela Resolução n.º 002 de 31 de março de 2.023) do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIRCE REIS - CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 452 de 11 de agosto de 2.005 e suas alterações posteriores, pela Resolução n.º 001 de 31 de março de 2.023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dirce Reis - CMDCA e, considerando as disposições na Resolução n.º 231 de 28 de dezembro de 2.022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, após deliberação da Comissão Eleitoral/Organizadora e em estrito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 4 de 4

cumprimento ao Edital n.º 01, das Eleições para o Conselho Tutelar do Município, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS PARA REUNIÃO DE ORIENTAÇÕES ACERCA DA PROPAGANDA ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS, para que, em conformidade com o artigo 13, parágrafo § 2º da Resolução n.º 001/2023, do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, compareçam à reunião acerca de todas as regras da propaganda eleitoral, que será realizada no Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 03 de agosto de 2023, às 14:30 horas, sendo que a ausência injustificada do candidato, importará em eliminação do processo de escolha.

| LOCAL DA REUNIÃO | DATA E HORÁRIO |
|---|--|
| Gabinete da Prefeitura Municipal de Dirce Reis | 03/08/2023 as 14h30min. |

Dirce Reis/SP, 25 de julho de 2023.

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN

Presidente da Comissão Eleitoral. Resolução n.º 002/2023 -
CMDCA

.....